INDICAÇÃO N.º 509/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, sejam estudadas e implementadas medidas para a reestruturação e regulamentação do sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul) no município de Socorro/SP, com vistas a garantir maior rotatividade das vagas e equilíbrio no uso do espaço urbano, beneficiando tanto trabalhadores quanto cidadãos e turistas.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A presente Indicação tem como fundamento reclamação encaminhada à Ouvidoria da Câmara Municipal de Socorro/SP, que expressa insatisfação quanto ao atual funcionamento do sistema de estacionamento da cidade, especialmente nas áreas centrais.

Segundo o relato recebido, a ausência de um modelo eficiente de rotatividade tem causado a ocupação prolongada das vagas por veículos de trabalhadores que permanecem o dia inteiro estacionados, dificultando o acesso de moradores, turistas e demais usuários aos comércios e serviços locais.

Diante disso, propõe-se a reformulação do sistema de Zona Azul, com a possibilidade de destinar 25% das vagas a trabalhadores e moradores da região central, mediante credenciamento, e reservar o restante para vagas rotativas com tempo limitado entre 1 a 2 horas, no período das 7h às 18h de segunda a sexta-feira, e das 7h às 13h aos sábados.

Tal medida visa democratizar o uso do espaço urbano, fomentar o comércio local, melhorar a mobilidade e promover maior justiça social na distribuição das vagas, seguindo exemplos bem-sucedidos adotados por diversos municípios do interior paulista.

Conto com a atenção do Poder Executivo para o devido encaminhamento da presente sugestão.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereador Tiago Minozzi de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 07/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

Estacionamento Zona Azul

última modificação 23/06/2025 08h05 — Histórico

Nas administrações anteriores ao atual prefeito o sistema de estacionamento da cidade funcionava adequadamente e todos tinham oportunidades de estacionar, considerando as vagas rotativas por tempo. Agora, parece que o atual prefeito não está tomando medidas para retomar o sistema que é comum e excelente na maioria das cidades do interior e capital. Praticamente está impossível estacionar na cidade, pois os trabalhadores estacionam seus veículos que ficam o dia inteiro tirando a oportunidade dos demais cidadãos e turistas de estacionarem. Se o prefeito quer privilegiar os trabalhadores, sem problemas, mas não pode administrar uma cidade só para um grupo de pessoas. Minha sugestão é que sejam distribuídas vagas para todos: 25% das vagas livres para que possa ser utilizadas por trabalhadores e moradores do centro; o restante rotativas para períodos de 1 ou 2 horas entre 7h e 18h de segundas a sextas e das 7h as 13h aos sábados.

Reclamação de munícipe recebida pela Ouvidoria da Câmara Municipal.